



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

LEI Nº 829 DE 20 DE JULHO DE 2.017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

O Povo do Município de Aracitaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais), as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURAMUNICIPAE ARACITABA
Unidade 11 - SERVICO AGRICULTURA E AGROPECUARIA
Sub-Unidade 01 - Serviço de Agricultura e Agropecuária
20 - AGRICULTURA
20.606 - EXTENSAO RURAL
20.606.008 - DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.008.1.0031 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- - - - -

R\$152.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$152.100,00
Total da Unidade 11 - - - - - R\$152.100,00

Total Geral - - - - - **R\$152.100,00**

Art. 2º Para atender o disposto do art. 1º desta Lei será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA
Unidade 05 - SERVICO DE SAUDE E SANEAMENTO
Sub-Unidade 01 - Gestão da Saúde e Saneamento
17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

3 A Silva



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

17.512.007 - DESENVOLVER E CRESCER

17.512.007.2.0044 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

CIVIL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$20.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

10 - SAUDE

10.301 - ATENCAO BASICA

10.301.005 - DESENVOLVENDO A SAÚDE

10.301.005.2.0046 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO- - - -

R\$80.000,00

Total da Sub-Unidade 01- - - - - R\$ 80.000,00

10.301.005.2.0047 - DESENVOLVIMENTO DO ESF, PACS E PSB

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-- R\$17.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$97.100,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$97.100,00

Unidade 10 - SERVICO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Sub-Unidade 01 - Serviço de Estradas de Rodagem

26 - TRANSPORTE

26.782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

26.782.008 - DESENVOLVIMENTO RURAL

26.782.008.2.0065 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVI-

- - - - - R\$10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$10.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 11 - SERVICO AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Sub-Unidade 01 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

20 - AGRICULTURA

20.606 - EXTENSAO RURAL

20.606.008 - DESENVOLVIMENTO RURAL



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

20.606.008.2.0067 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

CIVIL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$20.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 20.000,00

16 - HABITACAO
16.481 - HABITACAO RURAL
16.481.008 - DESENVOLVIMENTO RURAL
16.481.008.2.0066 - CONSTRUÇÕES E REFORMAS HABITACIONAIS

RURALS
JURÍDICA - - - - - R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - R\$25.000,00

Total Geral- - - - - R\$ 152.100,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na
da data de sua publicação.

Aracitaba (MG), 20 de julho de 2.017

Fabio Alfeu da Silva
FABIO ALFEU DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE A Lei nº 829 de
20 de julho de 2.017
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE Aracitaba
A
Aracitaba 20 / 07 / 2.017
Servidor Público